www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.682, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 4395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 54600/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal Nº 4320/64:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLA

02 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - GEPP
0004.0127.0006.1010 - lmplantação do lnstituto de Planejamento e Projetos
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.51.00 - 288 - Obras e instalações ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação ..... R$ 70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLA

02 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - GEPP
0004.0127.0006.1010 - lmplantação do lnstituto de Planejamento e Projetos
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 286 - Outros Serviços de Terceiros - PJ .... R$ 70.000,00
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Total da Redução ..... R$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2975/2023 DE 05/12/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/12/2023